



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000  
Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

## PORTARIA Nº 1.162, DE 7 DE OUTUBRO DE 2020.

O Prefeito de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no inciso VI do artigo 65 da Lei Orgânica Municipal,

*Considerando* que a data de 28 de outubro é consagrada ao Funcionário Público e que tradicionalmente o Município concede ponto facultativo aos servidores públicos municipais, **RESOLVE**,

**Art. 1º** O Dia do Funcionário Público será comemorado, neste ano, em 30 de outubro de 2020, sexta-feira.

**Art. 2º** O funcionamento e os serviços das repartições públicas municipais neste dia obedecerão ao seguinte:

I- Não haverá expediente na sede da Prefeitura Municipal, no Almoxarifado Municipal e nas sedes e unidades do Departamento Municipal de Saúde, Serviço Municipal de Promoção Social e no SAAE;

II- A limpeza pública funcionará normalmente, com a limpeza dos logradouros e a coleta de lixo, e o SAAE trabalhará em regime de plantão.

**Art. 3º** A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,  
em 7 de outubro de 2020.

**SÉRGIO WAGNER BIZARRIA**  
**Prefeito Municipal**

Certifico que a Portaria nº. 1.162, de 7/10/2020 foi publicada na data de 7/10/2020, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves.

Elaine Silveira Lima  
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão